

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

ofendida em suas prerrogativas pelo Dr. Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, juiz substituto da 37ª Vara do Trabalho da Capital.

O ato será realizado no dia **6 de agosto, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência da Dra. Ana Carolina Moreira Santos, ilustre conselheira seccional e vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Clarissa Magalhães Stecca Ferreira, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, na área da Mulher Advogada, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.

Dr. Leandro Sarcedo
Presidente da Comissão Permanente
de Direitos e Prerrogativas

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP